

MARINHA DO BRASIL
DIRETORIA DE COMUNICAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA MARINHA
BOLETIM DE ORDENS E NOTÍCIAS
Nº 904 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

BONO ESPECIAL

GERAL

DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA MARINHA



Associação Abrigo do Marinheiro (AMN) - Carteira Coletiva de Seguros de Vida em Grupo do Pessoal da Marinha (SVG-MB) - Conforme divulgado no BONO ESPECIAL nº 218/2022, desde 01/03/2021 as coberturas dos riscos dos seguros de vida da AMN são garantidas pela MAG Seguros.

O último reajuste das mensalidades ocorreu em março de 2022, conforme previsto no contrato, contudo, observou-se ainda um elevado índice de sinistralidade nos primeiros seis meses do segundo ano do contrato (março a agosto de 2022), provocado pelo efeito, apesar de reduzido, ainda presente de indenizações pagas por conta dos óbitos causados pela pandemia de COVID-19, permanecendo um desequilíbrio financeiro da apólice. Nesse contexto, levando-se em consideração o caráter de mutualismo existente na carteira, onde todos contribuem para o benefício de cada um, a MAG solicitou a aplicação de um

reajuste técnico das taxas dos planos (mensalidades), visando possibilitar uma recomposição do equilíbrio financeiro da apólice.

Cabe salientar que a MAG garantiu, desde o início do atual contrato, o pagamento de todas as indenizações de seguros de vida nos casos de morte decorrentes do diagnóstico de COVID-19, mesmo havendo cláusula de exclusão de risco para pandemias e epidemias presente nas condições gerais das apólices de seguro de vida. Além disso, ao assumir a carteira, em março de 2021, a MAG não propôs nenhum reajuste nas mensalidades dos planos.

Diante do exposto, a AMN participa que serão aplicados sobre os prêmios (mensalidades), a partir de 1º de outubro, os percentuais de reajuste de 5% para o plano Único, 15% para o plano Básico e 19% para os planos Opcional e Especial.

As Tabelas contendo os valores atualizados dos Capitais Segurados e dos respectivos Prêmios (mensalidades), por planos, do SVG-MB serão disponibilizadas para consulta na internet, a partir de 01/10/2021, no endereço www.mapma.com.br/abrigo/seguro-de-vida/, bem como as informações sobre as coberturas desses seguros.

Os segurados poderão solicitar a emissão dos Certificados Individuais do SVG-MB nos Postos de Atendimento da AMN ou por meio do canal "Fale Conosco" desta Associação, acessado pelo endereço www.abrigo.org.br.

É muito importante que cada consignante verifique o(s) desconto(s) no seu Bilhete de Pagamento (BP), pois em alguns casos, por falta de margem consignável, o SISPAG-2 não

processará o(s) valor(es) a ser(em) descontado(s). Não ocorrendo o(s) desconto(s), ou caso o(s) valor(es) esteja(m) diferente(s) do(s) constante(s) na(s) tabela(s) e/ou Certificado(s), o consignante deverá entrar em contato com o Posto de Atendimento da AMN mais próximo, ou via o e-mail segurovida@mapma.com.br, para obter instruções sobre como efetuar o pagamento da(s) mensalidade(s).

A AMN solicita que os consignantes mantenham seus dados cadastrais atualizados, com o propósito de permitir que as comunicações de interesse aos segurados possam ser transmitidas aos mesmos. Nesse sentido, recomenda-se especial atenção para a situação de contratação de Seguro de Vida Duplo, em que o Segurado Principal deseje que o seu cônjuge conste como beneficiário. Nesta situação, faz-se necessário que o cônjuge esteja efetivamente relacionado entre os beneficiários.

As atualizações cadastrais podem ser feitas via o preenchimento e envio/entrega da Proposta de Adesão/Atualização de Dados(*) para o e-mail segurovida@mapma.com.br ou ainda, pessoalmente na estrutura da Corretora MAPMA disponibilizada nos Postos de Atendimento de Seguros da AMN. Os telefones para contato com a MAPMA são 0800-0251312 (exceto RJ) e (21)2102-1312 (Rio de Janeiro e região metropolitana), opção 2.

(*) A Proposta de Adesão/Atualização de Dados para os Seguros de Vida está disponível no endereço www.mapma.com.br/abrigo/vida/Proposta-de-Adesao-Marinha-VG-.pdf.

Solicita-se ampla divulgação deste BONO, inclusive aos militares e servidores civis veteranos e respectivos pensionistas.

BONO Especial N° 904/2022.

Visite a página www.marinha.mil.br, onde poderão ser conhecidas as atividades desenvolvidas pela Marinha do Brasil.